



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ

---

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTES, A PRORROGAÇÃO POR MEIO DE DECRETO POR 1 (UM) OU 2 (DOIS) ANOS A OBRIGATORIEDADE DE MOTORISTAS DE TAXI CONVENCIONAL E TAXI LOTACÃO A TROCA DO VEICULO COM 10 ANOS**

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender as necessidades das categorias dos motoristas de taxi convencional e taxi lotação que vem enfrentando dificuldades em adquirir seu veículo, Pessoa Jurídica para troca, uma vez que as fabricas estão demorando aproximadamente 8 (oito) meses para entregar um veículo nessa modalidade. Essas categorias, que são de extrema importância para a sociedade e vem sofrendo desde a grave crise da COVID-19 tendo perda considerável de receita e a dificuldade de adquirir um carro novo devido as fábricas do Brasil estarem com um prazo muito extenso para a entrega de carros novos.

Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2022

---

**BRUNO PEREZ**  
Vereador